



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 117/2009
Processo Administrativo nº 25.680/09

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 080/09, celebrado entre o Município de Botucatu e a Associação de Proteção aos Animais de Botucatu, visando ações complementares para o controle reprodutivo de cães e gatos e de educação em saúde no município de Botucatu”.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cury Neto, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026 – SSP/SP e do CPF/MF nº 148.207.338-26, doravante denominado **PREFEITURA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BOTUCATU**, situada na Rua Benedita Zaponi Vieira, 275, Jardim Reflorenda, inscrita no CNPJ sob nº 06.146.723/0001-80, neste ato representada por sua Presidente, MARIA ISABEL TORRES SANTOS, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.733.393-1 e do CPF/MF sob nº. 987709858-4, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio nº 080/09 – Processo Administrativo nº 6.747/09, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio nº 080/09 celebrado entre as partes em 03 de abril de 2009, tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, em conformidade com sua cláusula terceira.

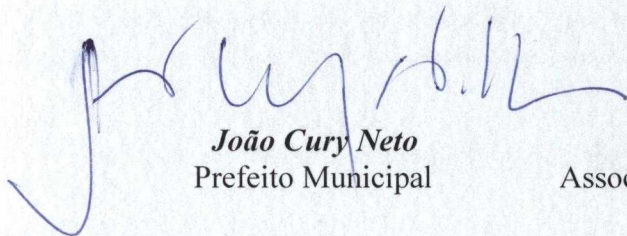
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor constante no item 4.1 da cláusula quarta do Convênio nº 080/09, fica acrescido em mais R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

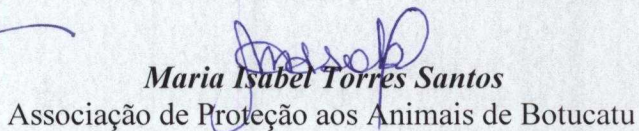
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
248	02.06.01.10.304.0037.2002.3.3.30.43	Saúde	21.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

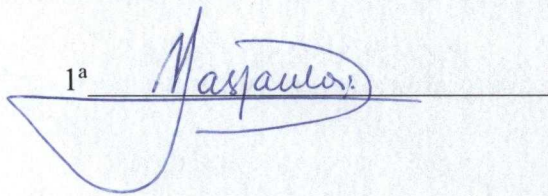
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 16 de 09 de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal


Maria Isabel Torres Santos
Associação de Proteção aos Animais de Botucatu

Testemunhas:

1ª 

2ª 